# CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**MATÉRIA:** Projeto de Lei Ordinária nº 028/2026
**AUTOR:** Executivo Municipal
**ASSUNTO:** Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 192,58 - SME.

## PARECER

O presente Projeto de Lei Ordinária visa autorizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 192,58, com recursos provenientes do superávit financeiro anterior do exercício anterior da fonte 570 (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação), a título de indenizações e restituições, material de consumo e outros serviços de terceiros - PJ.

Conforme o Balanço Patrimonial (fl. 04), que contempla o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, a fonte de recurso 570 conta com recurso disponível no valor de R$ 192,58, sendo, portanto, suficiente para atender à abertura de crédito especial em questão.

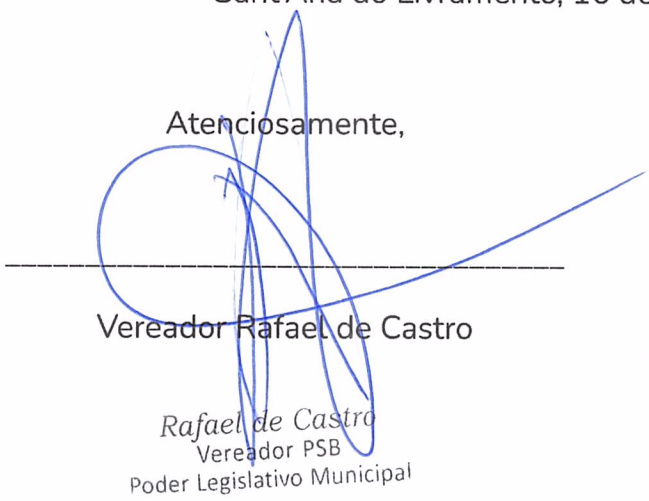
A abertura de crédito especial está prevista na Lei nº 4.320/1964 e em normativas de finanças públicas, sendo permitida em casos de necessidade urgente e imprevista, mediante a existência de recursos disponíveis.

No caso em análise, observa-se que a abertura de crédito é fundamental para o prosseguimento das atividades de ensino infantil.

Nesse sentido, não foram identificados vícios formais ou materiais no projeto, que está respaldado também pelo parecer contábil (fls. 06/07), o qual opinou pela viabilidade técnica do projeto. Sendo assim, opina-se pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 028/2026.

Sant'Ana do Livramento, 16 de março de 2026.

Atenciosamente,



Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal